



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 364 /85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. JOÃO RODRIGUES FRANCO a atual  
Av. D, localizada no Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 1985.

  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro nº.	365	Lvº	18
Publicação:	O Debate		
an-	419	pag	15
Edição de	23	11	85
			